



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE
EDITAL SELEÇÃO POSDOC/PNPD/PPGCTS/FCE n. 001/2021
SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA PESQUISADOR POSDOC PARA
2021 e 2022

1. Preâmbulo

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de bolsista pesquisador Pós-Doutorado do Programa, em conformidade com as exigências da Portaria da CAPES n. 086 de 3 de julho de 2013.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado Ampliado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Faculdade de Ceilândia em sua 5ª reunião ordinária, realizada em 06/10/2021.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br> e no endereço eletrônico: pgctsfce@gmail.com.

2. Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES

- I Promover a realização de estudos de alto nível;
- II Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

3. Termos Gerais

A seleção visa o preenchimento de uma (1) vaga de Bolsa PNPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília, conforme anexo I da Portaria CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013. Essa vaga terá validade de 12 meses a partir da data de cadastramento do bolsista no sistema da CAPES.

4. Da Bolsa

- 4.1 O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 mensal, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista.
- 4.2 A duração da bolsa é de doze (12) meses, para as modalidades A e B, podendo nesses casos ser renovada anualmente até o máximo de sessenta (60) meses, mediante uma nova seleção. Para a modalidade C, a duração máxima é de doze (12) meses, sem possibilidade de renovação.
- 4.3 A cada doze (12) meses ocorrerá um novo edital de seleção feita pelo Programa PGCCTS/FCE.
- 4.4 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso o orientador manifeste desempenho incompatível do aluno selecionado, podendo a bolsa ser concedida ao candidato seguinte aprovado, caso haja.



5. Modalidades de Bolsa

- A) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.
- B) Estrangeiros residentes no exterior.
- C) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em Instituições de Ensino Superior (IES) ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa. Somente esta modalidade C admite vínculo empregatício, desde que o bolsista esteja afastado das atividades e este vínculo não seja com a mesma Instituição de Ensino Superior de onde provem a bolsa PNPd.

6. Requisitos para inscrição

- 6.1 Apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
 - 6.1.1 Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado por Comissão Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.
- 6.2 Desenvolver projeto de pesquisa em uma ou mais linhas e projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, a saber:
 - a) Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana;
 - b) Nanobiotecnologia Aplicada à Saúde;
 - c) Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde;
 - d) Estratégias Diagnósticas, Terapêuticas, Assistenciais e Ocupacionais para o Desenvolvimento da Saúde e Funcionalidade Humana.
 - e) Determinantes Sócio Biológicos e Cuidado em Saúde.
- 6.2.1 A pesquisa deve contemplar as áreas e linhas de pesquisa do Programa no qual o candidato pretende se vincular.
- 6.3 Manter disponibilizado currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto na Área Interdisciplinar e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013;
- 6.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 6.5 O candidato poderá se inscrever em uma das modalidades citadas, quais sejam A, B ou C.
 - 6.5.1 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
 - 6.5.2 Professores substitutos, em regime de 20 horas semanais, poderão ser aprovados na modalidade A, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
 - 6.5.3 Os candidatos aprovados na modalidade C deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
 - 6.5.4 Os candidatos aprovados na modalidade C não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição de ensino superior com a qual possuem vínculo empregatício.
- 6.6 Caso o candidato já tenha sido bolsista PNPd do PPGCTS/FCE/UnB deverá apresentar o comprovante de aprovação do Relatório Final.

7. Dos deveres do bolsista

- 7.1 As atividades principais previstas para o período de estágio pós-doutoral são:
 - a) Realização de pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, em



- projeto desenvolvido sob tutoria de um docente do PPGCTS/FCE/UnB, com divulgação dos resultados em veículos qualificados em estratos superiores;
- b) Auxílio ao tutor em atividades de ensino de pós-graduação, de orientação ou coorientação;
 - c) Apresentação de comunicações, palestras e seminários de pesquisa em andamento;
 - d) Participação nas iniciativas acadêmicas do PPGCTS/FCE/UnB quando solicitado;
 - e) Apresentação de relatórios anuais das atividades desenvolvidas no PPGCTS/FCE/UnB em função do cronograma estipulado a ser submetido à aprovação da Comissão de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até sessenta (60) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
- 7.2 Dedicar-se às atividades do projeto na vigência da bolsa e em casos de afastamentos das atividades comunicar ao formalmente à Coordenação do PPGCTS/FCE/UnB por meio de documento com o parecer de ciência/concordância do supervisor.
- 7.3 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, conforme inciso III do artigo 6º do anexo I da Portaria CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013.

8. Documentos necessários para a inscrição

- 8.1 Ficha de inscrição padrão, disponível no ANEXO I deste Edital, devidamente preenchida e assinada.
- 8.2 Cópia Diploma de doutorado.
- Cópia da carteira de Identidade e do CPF. Em caso de candidato estrangeiro, cópia da carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros.
- 8.3 Currículo Lattes impresso e atualizado **do supervisor**, disponível no seguinte endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>, com comprovação dos itens a serem pontuados, de acordo com o ANEXO II, será considerada para avaliação a produção a partir de janeiro de 2016;
- 8.4 Currículo Lattes impresso e atualizado **do candidato**, disponível no seguinte endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>, com comprovação dos itens a serem pontuados, de acordo com o ANEXOS III, será considerada para avaliação a produção a partir de janeiro de 2016; para estrangeiros o Currículo Lattes poderá ser substituído pelo anexo IV da Portaria CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013. Todos os candidatos deverão apresentar declaração de cópias autênticas, disponível no ANEXO IV deste Edital.
- 8.5 Projeto de Pesquisa, de acordo com os seguintes itens: 1) identificação da proposta; 2) qualificação do principal problema a ser abordado; 3) objetivos e metas a serem alcançados; 4) indicadores de acompanhamento; 5) método a ser empregado; 6) principais contribuições científicas, tecnológicas ou de inovação da proposta; 7) orçamento detalhado; 8) cronograma de atividades; 9) identificação de todos os participantes do projeto; 10) grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso; 11) indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área; 12) disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto; e 13) estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais Agentes Públicos e Privados parceiros. Os itens serão pontuados de acordo com o



quadro de pontuação, disponível no ANEXO V e deverá ter até dez (10) páginas, confeccionado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho doze (12).

8.6 Plano de Trabalho incluindo itens a serem avaliados, de acordo com o quadro de pontuação disponível no ANEXO V, deverá ter até cinco (5) páginas, confeccionado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho doze (12). Indicar no plano de trabalho, a linha de pesquisa, de acordo com o item 6.2 deste edital e o projeto de pesquisa no qual o projeto será desenvolvido. As linhas de pesquisa estão descritas na página do Programa, no seguinte link: <http://www.pgcts.unb.br/index.php/linhas-de-pesquisa-e-orientadores>. Para lista de supervisores consultar no seguinte link do Programa:

a. http://www.pgcts.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24&Itemid=113&lang=pt.

8.7 Carta do supervisor escolhido com a indicação da linha de pesquisa e do projeto de pesquisa e a manifestação de anuência, a justificativa a relevância do projeto para a linha de pesquisa e para o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde. Poderão ser supervisores os professores do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília (FUB), credenciados como orientadores permanentes em nível de doutorado do PPGCTS, que tenham concluído a orientação de pelo menos um aluno de doutorado.

8.8 Declaração de ciência anexo III da Portaria CAPES n. 86/2013, que regulamenta o PNPD, e a concordância com as diretrizes nela explicitadas. Vide link:

a. http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamentacao_PNPD.pdf

9. Critérios de Avaliação

9.1 Será avaliado o Currículo do candidato, por meio da produção científica: artigos científicos, patentes, livros e capítulos publicados, conforme quadro de pontuação constante no ANEXO II deste Edital. Será considerada para a avaliação a produção a partir de janeiro de 2016 seguindo os critérios da área 45 da CAPES Interdisciplinar. Este item terá a pontuação máxima dez (10) pontos.

9.2 Será avaliado o Currículo do supervisor por meio da produção científica: artigos científicos, patentes, livros e capítulos publicados, conforme quadro de pontuação constante no ANEXO III deste Edital. Será considerada para a avaliação a produção a partir de janeiro de 2016, seguindo os critérios da área 45 da CAPES Interdisciplinar. Este item terá a pontuação máxima dez (10) pontos.

9.3 Será avaliado o Projeto de Pesquisa quanto a sua originalidade, exequibilidade técnica e científica e qualidade metodológica de acordo com a linha de pesquisa e o projeto de pesquisa no qual o projeto será desenvolvido. Será Avaliado o Plano de Trabalho, de acordo com a inserção e contribuição para o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde em ensino e pesquisa. Este item terá a pontuação máxima dez (10) pontos.

10. Das Inscrições

10.1 Período de inscrição: de **11 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2021, das 08h00 às 18h00**.

10.2 Devido à pandemia Covid-19, as inscrições serão realizadas exclusivamente via correio eletrônico pelo endereço eletrônico do PPGCTS: pgctsfce@gmail.com.

11. Da homologação das inscrições

Data provável divulgação da homologação: **22 de outubro de 2021**.



12. Do resultado final

Data provável divulgação do resultado final do processo seletivo: **25 de outubro de 2021.**

13. Do cadastramento do bolsista no Sistema da CAPES

Data para cadastramento do candidato: **será divulgado pelo PPG quando abrir o Sistema CAPES**

14. Dos recursos

- 14.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica: http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formulario-s-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427e na Secretaria de Pós-Graduação.
- 14.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 14.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3. deste edital.
- 14.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu procurador devidamente constituído em cartório, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

15. Das disposições finais

- 15.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 15.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 15.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
 - 15.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data do cadastramento constante neste edital.
- 15.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado Representativo do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a legislação vigente, conforme as suas competências.
- 15.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>.

Brasília, 08 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto
Coordenadora Substituta
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Faculdade de Ceilândia
Universidade de Brasília



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto recente

3x4

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Tel: () _____ celular: () _____

E-mail: _____

Link do curriculum Lattes: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Sexo: _____

Naturalidade: _____ Estado: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

Cart. Ident.: _____ Data de Expedição: _____ Órgão Expedidor: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Documento Militar: _____ Número: _____ Região: _____ Csm: _____

Endereço Comercial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Tel: () _____ celular: () _____



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Edital POSDOC/PNPD/PPGCTS/FCE N. 001/2021

II – DADOS ACADÊMICOS

Curso de Graduação

Nome do Curso: _____

Instituição: _____ Estado/País: _____

Grau Obtido: _____ Início: _____ Término: _____

Curso de Pós-Graduação (Especialização/ MBA)

Nome do Curso: _____

Instituição: _____ Estado/País: _____

Área: _____ Início: _____ Término: _____

Curso de Mestrado

Nome do Curso: _____

Instituição: _____ Estado/País: _____

Área: _____ Início: _____ Término: _____

Curso de Doutorado

Nome do Curso: _____

Instituição: _____ Estado/País: _____

Área: _____ Início: _____ Término: _____

Título da Tese: _____

III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (consultar site: <http://www.pgcts.unb.br/pt-BR/professores/linhas-de-pesquisa>)

IV – PROJETO DE PESQUISA PRETENDIDO (verificar junto ao supervisor o projeto cadastrado no Programa)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Edital POSDOC/PNPD/PPGCTS/FCE N. 001/2021

**INFORMAÇÕES SOBRE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO E FINANCIAMENTO
DURANTE O CURSO**

1 - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A EMPRESA/ÓRGÃO PÚBLICO ONDE TRABALHA

Não trabalha	()
Nenhum	()
Licença sem remuneração	()
Licença c/ remuneração total	()
Licença c/ remuneração parcial	()

Empregador: _____

Função:

Área de atuação: _____

Solicitou bolsa a outra agência? **SIM** () Qual? **NÃO** ()

2 - PERÍODO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO

INÍCIO:/.../.....

TÉRMINO: .../.../.....

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção n. PNPD/PPGCTS/FCE 001/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

Brasília, __de_____de 2021

Assinatura do Candidato

**ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO SUPERVISOR**

Descrição		Pontuação	Quantidade	Total
I	Produção científica desde janeiro de 2016 (classificação na área 45 da capes)			
1	Artigo publicado em periódicos A1	1,0		
2	Artigo publicado em periódicos A2	0,85		
3	Artigo publicado em periódicos B1	0,70		
4	Artigo publicado em periódicos B2	0,55		
5	Artigo publicado em periódicos B3	0,4		
6	Artigo publicado em periódicos B4	0,25		
7	Artigo publicado em periódicos B5	0,1		
6	Livro, com corpo editorial. (internacional)	2,0		
7	Livro, com corpo editorial. (nacional)	0,6		
8	Livro, com corpo editorial. (regional)	0,4		
9	Capítulo de livro, com corpo editorial. (internacional)	1,0		
10	Capítulo de livro, com corpo editorial. (nacional)	0,5		
11	Capítulo de livro, com corpo editorial. (regional)	0,3		
12	Registros e pedidos de patentes	1,0		
			Sub-Total	
II	Atuação Acadêmica/Profissional desde janeiro de 2016			
1	Participação em projetos de pesquisa na condição de coordenador	1,0		
2	Participação em equipe de projetos de pesquisa	0,2		
3	Orientação de alunos de Graduação	0,3		
4	Co-orientação de alunos de Graduação	0,1		
5	Orientação de alunos de Mestrado	0,5		
6	Co-orientação de alunos de Mestrado	0,2		
7	Orientação de alunos de Doutorado	0,8		
8	Co-orientação de alunos de Doutorado	0,4		
9	Membro de Banca de defesa de Mestrado	0,2		
10	Membro de Banca de defesa de Doutorado	0,3		
11	Experiência docente (Ensino Superior) em disciplinas de interesse para o PPGCTS.	0,5 por semestre		
Pontuação máxima 3,0 pontos			Sub-Total	
			TOTAL	

**ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO**

Descrição		Pontuação	Quantidade	Total
I	Produção científica desde janeiro de 2017 (classificação na área 45 da capes) (artigo aceito 20% desconto)			
1	Artigo publicado em periódicos A1	1,0		
2	Artigo publicado em periódicos A2	0,85		
3	Artigo publicado em periódicos B1	0,70		
4	Artigo publicado em periódicos B2	0,55		
5	Artigo publicado em periódicos B3	0,4		
6	Artigo publicado em periódicos B4	0,25		
7	Artigo publicado em periódicos B5	0,1		
6	Livro, com corpo editorial. (internacional)	1,0		
7	Livro, com corpo editorial. (nacional)	0,6		
8	Livro, com corpo editorial. (regional)	0,4		
9	Capítulo de livro, com corpo editorial. (internacional)	0,8		
10	Capítulo de livro, com corpo editorial. (nacional)	0,5		
11	Capítulo de livro, com corpo editorial. (regional)	0,3		
12	Registros e pedidos de patentes	1,0		
			Sub-Total	
II	Atuação Acadêmica/Profissional desde janeiro de 2017			
1	Participação em projetos de pesquisa na condição de coordenador	1,0		
2	Participação em equipe de projetos de pesquisa	0,2		
3	Orientação de alunos de Graduação	0,3		
4	Co-orientação de alunos de Graduação	0,1		
5	Orientação de alunos de Mestrado	0,5		
6	Co-orientação de alunos de Mestrado	0,2		
7	Orientação de alunos de Doutorado	0,8		
8	Co-orientação de alunos de Doutorado	0,4		
9	Membro de Banca de defesa de Mestrado	0,2		
10	Membro de Banca de defesa de Doutorado	0,3		
11	Experiência docente (Ensino Superior) em disciplinas de interesse para o PPGCTS.	0,5 por semestre		
Pontuação máxima 3,0 pontos			Sub-Total	
			TOTAL	



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF n. _____, inscrito no processo seletivo referente ao Edital de Seleção PNP/PPGCTS/FCE n. 001/2021 declaro, para fins de comprovação de autenticidade dos documentos apresentados para pontuação do Currículo *Lattes*, que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, ____ de _____ de 2021.

Assinatura



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Edital POSDOC/PNPD/PPGCTS/FCE N. 001/2021

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO

Descrição		Pontuação Máxima	Total
PROJETO DE PESQUISA			
1	Originalidade do Projeto Proposto	2	
2	Exequibilidade Técnica e Científica	2	
3	Qualidade Metodológica do Projeto	3	
PLANO DE TRABALHO			
1	Plano de ação para inserção e contribuição à Pós-Graduação (PPGCTS) (contribuição em disciplinas de acordo com a grade curricular (http://www.pgcts.unb.br/images/disciplinas/disciplinas%20no%20programa_curriculo%20de%20habilitacao_2014.pdf))	3	
		TOTAL	